



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, diretor do Departamento Municipal de Saúde, designado pelo Decreto Municipal 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.257.109/0001-41, estabelecida à Rua Cristiano Moreira Sales, n.º 42, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. **Luiz Daniel Goulart Viana**, portador do CPF n.º XXX.721.596-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2023 - ADESAO N.º 005**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 180/2023, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de veículos para atendimento do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 23/05/2026 até 22/05/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n.º 180/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 19 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Alex Ferreira

Diretor de Saúde

CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Luiz Daniel Goulart Viana

CNPJ n.º 22.257.109/0001-41



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2023 - ADESÃO N.º 005/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de veículos para atendimento do Departamento Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 23/05/2026 até 22/05/2027.

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: De 23/05/2026 até 22/05/2027

*Certifico que este extrato foi publicado
em conformidade com a Lei 2.433, de
10/09/2015.*

Em 19/05/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*